Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP 78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 4 / 4 / 202
Na 5ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. da Costa
Presidente

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA
2022

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 15 de março de 2022.

3 - Horário de início: 18 horas e nove minutos.

4 - Horário de encerramento: 19 horas.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Edna Maria de Jesus Costa;
- ✓ Vice-Presidente – Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro-Secretário – Klebis Marciano Rocha dos Santos;
- ✓ Segundo-Secretário – João Marco Carrijo Amorim.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a presença de todos os Vereadores.

7 - Leitura bíblica: Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

8 - Convocação:

- ✓ Convocação Verbal no decorrer da 2ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data.

9 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 13, de 2022;

10 - Questão de Ordem: O Vereador Samuel de Melo Freitas requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 13, de 2022, de autoria do Executivo Municipal e o seu requerimento foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

11 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente sessão, na seguinte ordem:

Projeto de Lei nº 13, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer favorável nº 17, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas e Parecer favorável nº 13, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira. Os pareceres das comissões permanentes foram aprovados por unanimidade e sem oradores na discussão, nos termos do §6º do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

12 – Encerramento: Às 19 horas, considerando não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, e a Digitadora Escrevente, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
- ✓ Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara –
- ✓ 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos –
- ✓ 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim –
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira –
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vereador Lenildo Augusto da Silva –
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 4/4/2022
Na 5ª Sessão Ordinária
Presidente

Edna M. da Costa
Presidente